



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 12 de setembro de 2023

Ofício Digital Nº: 1987/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação Nº 1751/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 12/09/2023**, a **Indicação Nº1751/2023**, cuja autoria coube ao **Vereador Nilton César Pereira Moreira**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **implementação de medidas de segurança e acessibilidade**, na Rua Jota Kopp, em especial no trecho em frente à ONG de Autismo e Clínica CEPIS Juan Gabriel. A velocidade excessiva dos veículos nessa área, coloca em risco a segurança de pedestres, principalmente crianças e pessoas com deficiência (PCD). Solicito, portanto, as seguintes medidas para melhorar a segurança e acessibilidade na Rua Jota Kopp:

- 1 - Quebra-Molas: Peço a instalação de quebra-molas ao longo da Rua Jota Kopp, especialmente em frente à ONG de Autismo e Clínica CEPIS Juan Gabriel, para reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança de pedestres, incluindo crianças e PCDs.**
- 2 - Vagas para PCDs: Solicito a alocação de duas vagas de estacionamento exclusivas para PCDs, em frente à ONG de Autismo e Clínica CEPIS Juan Gabriel, visando facilitar o acesso das mães que deixam seus filhos na instituição.**
- 3 - Policiamento: Peço policiamento frequente nos horários de entrada e saída da ONG de Autismo e Clínica CEPIS Juan Gabriel, visando garantir a segurança e prevenir incidentes.**
- 4 - Estudos de Viabilidade: Sugiro a realização de estudos de viabilidade para implementar, medidas de tráfego mais permanentes, como redutores de velocidade e sinalização adequada.**

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)